

RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL A NOVA YORK

COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 69ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU

O presente relatório trata de minha participação, como representante da Câmara dos Deputados, na qualidade de observador, dos debates, reuniões e sessões da 69ª Reunião da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova York, EUA, na semana dos dias 17 a 22 de novembro de 2014.

Durante o período, constava da pauta das reuniões que seguem até dezembro, os temas de maior interesse para nossa atuação parlamentar, razão pela qual escolhemos essa data.

No dia 17, saída do Rio de Janeiro com destino a Nova York.

No dia 18 de novembro, chegada a Nova York, traslado para o hotel, credenciamento e reunião na embaixada da ONU, também participei, como observador, do debate no Plenário Geral da ONU, da 55ª reunião plenária da Assembleia Geral, que tratou da seguinte pauta: 1) implementação integral e monitoramento da Declaração e Programa de Ação de Durban: minuta de resolução. Orçamento do Programa para o biênio 2014-2015: relatório do 5º Comitê; 2) indicações para o preenchimento de vagas em órgãos subsidiários e outras indicações; 3) indicação de membros da Comissão de Serviço Civil Internacional: relatório do 5º Comitê; 4) planejamento de programa: relatório do 5º Comitê; 5) implementação das resoluções das Nações Unidas. Revitalização do trabalho da Assembleia Geral.

No período da tarde, participação na 53ª reunião de coordenação e gerenciamento do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), que promoveu um painel intitulado “implementação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: ampliando o acesso às tecnologias de informação e comunicação (ICT) e aumentando sua segurança”. A pauta da reunião também inclui a formulação de propostas sobre o tema “questões econômicas e

ambientais: administração pública e desenvolvimento”, assim como assuntos administrativos.

Nos dias 19 e 20 de novembro foram dedicados às atividades da União Interparlamentar nas Nações Unidas (UIP). A Audiência Anual da UIP teve lugar no plenário do Conselho Econômico e Social da ONU e contou com a participação de 160 parlamentares dos países membros da UIP.

O tema principal da reunião foi “assegurar uma abordagem dos novos objetivos de Desenvolvimento Sustentável centrada nas pessoas: uma responsabilidade compartilhada”, e foi dividido em quatro sessões nos dois dias de trabalho.

Na abertura oficial, o Presidente da União Interparlamentar eleito na 131ª Assembleia em Genebra, Sr. Saber H. Chowdhury, relembrou o início da caminhada sobre este tema no início do ano passado na Assembleia de Quito. Segundo ele, “o desafio do contexto da nova abordagem centrado nas pessoas resulta da convicção de que a maior riqueza de uma nação é o seu povo, e uma abordagem centrada no ser humano incluem princípios fundamentais de justiça social, direitos humanos, solidariedade e equidade como condições necessárias para o desenvolvimento e bem-estar”.

No encerramento do primeiro dia de trabalho houve um módulo especial com um panorama da estrutura da ONU, bem como os de seus programas, como o objetivo de familiarizar os parlamentares com o trabalho das Nações Unidas em favor do desenvolvimento.

O dia 20 foi dia de trabalho da União Interparlamentar nas Nações Unidas (UIP), e teve início com o debate sobre a “Desigualdade e discriminação: os impactos do desenvolvimento e formas de reverter a tendência atual”. Nesta sessão, o tema foi abordado com foco no novo quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que apresenta uma inovação no objetivo 10, cuja meta é “assegurar a igualdade entre os países e dentro deles”. O Deputado Simão Sessim, representando o Brasil, fez um pronunciamento sobre o tema.

No período da tarde, o diretor da Campanha do Milênio da ONU para o Desenvolvimento fez uma apresentação e o Secretário-Geral da UIP, Sr. Martin Chungong,

encerrou os trabalhos com um balanço geral sobre a campanha da UIP e o processo que levará à adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015.

No dia 21 de novembro foi dedicado a participação na 49ª reunião do Terceiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas, que trata dos temas sociais, humanitários, culturais e de direitos humanos. A pauta incluiu os seguintes temas: 1) promoção e proteção dos direitos das crianças; 2) relatório do Conselho de Direitos Humanos; 3) Desenvolvimento Social: implementação dos resultados da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social e da 24ª sessão especial da Assembleia Geral; 4) Desenvolvimento Social, incluindo questões sociais mundiais relativas a juventude e aos idosos, às pessoas com deficiência e à família; 5) o progresso das mulheres; 6) eliminação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de todas as formas de intolerância afins; 7) direitos das pessoas à autodeterminação; 8) questões de direitos humanos e das liberdades fundamentais; 9) a situação dos direitos humanos e os relatórios dos Relatores e Representantes Especiais das Nações Unidas.

Ainda no dia 21 de novembro, juntamente com outros parlamentares brasileiros que estavam em Nova York, reunimo-nos com o Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas, Antônio Patriota. Durante o encontro, discutimos assuntos relacionados à conjuntura econômica e política internacional.

Durante o encontro com o Embaixador Antônio Patriota, recebemos avaliações sobre os potenciais impactos que as crises econômicas contemporâneas podem causar no Brasil. Nos últimos anos, nosso País vem sofrendo com a repercussão da crise econômica dos países que compõem a União Europeia e dos Estados Unidos da América. O baixo desempenho da economia brasileira, por exemplo, é, em parte, explicado pelo comportamento da atual conjuntura econômica mundial. Outro assunto discutido no encontro foi a crise política que envolve a Rússia e a Ucrânia, episódio que também tem repercussões na economia do Brasil.

Gostaríamos de reafirmar nossa crença no papel fundamental da Assembleia Geral das Nações Unidas como órgão central no contexto de funcionamento da ONU, sobretudo no que se refere à instrução, informação e formulação de políticas, por meio de suas recomendações, bem como no respaldo às ações e resoluções dos demais órgãos da ONU - nomeadamente, do Secretário Geral e do Conselho de Segurança – e, ainda, no

contexto de atuação dos organismos especializados da ONU. Tais atividades são de fundamental para o controle e a efetividade das medidas e resoluções de cada uma desses institutos, em decorrência da representatividade inerente à natureza e à vocação universalista da Assembleia Geral da ONU.

É muito importante o fortalecimento do papel da Assembleia Geral no seio das Nações Unidas na esteira de uma eventual reforma institucional da organização, reforma esta que vem sendo propugnada e amplamente reconhecida como necessária, já há algum tempo, pela maioria dos Estados membros, como forma de reforçar as ações do sistema da Organização das Nações Unidas e de seus institutos especializados, viabilizando assim o melhor cumprimento das funções da organização.

A ONU tem desempenhado, desde a sua criação, papel essencial, único e insubstituível, no concerto das nações, sobretudo no que se refere ao enfrentamento de temas e questões em que a cooperação internacional perene e organizada constitui-se como único e imprescindível instrumento hábil para o alcance de soluções. Um dos campos de ação pertencentes à competência primária das Nações Unidas, nos termos da Carta da ONU, é, reconhecidamente, o da manutenção da paz e da promoção da segurança internacional. Nesse âmbito, consideramos que nos tempos atuais, mais do que nunca, tornou-se absolutamente fundamental, face a atual conjuntura do cenário internacional, o amplo apoio da Assembleia Geral das Nações Unidas às ações do Secretário Geral e do Conselho de Segurança da ONU voltadas à manutenção da Paz e à defesa da segurança internacional.

O mundo vem assistindo ao surgimento ou agravamento de vários focos de tensão. O recrudescimento dessas situações e a pontual omissão das nações na busca de soluções possíveis para estes conflitos poderão comportar graves e incalculáveis consequências para a estabilidade econômica e política global e para paz no planeta. As nações e os organismos internacionais não podem furtar-se de agir. Situações como a crise entre a Ucrânia e a Rússia, o conflito entre Israel e a Palestina, a guerra no Afeganistão, a crise interna na Síria e, mais recentemente, o enfrentamento do auto proclamado Estado Islâmico, além das novas modalidades de terrorismo, constituem situações em que a enfrentamento depende e envolve sempre, necessariamente, a cooperação internacional em alto nível, e por vezes implicam no uso da força. Por isso, defendemos seja retomado e reforçado o protagonismo da ONU como principal ator internacional na condução destas

questões, ainda que para isso seja necessária uma revisão da estrutura institucional e funcional da organização. Ou seja, no que diz respeito às políticas e, principalmente, às ações de manutenção da paz e da segurança internacional, nomeadamente, quando for necessário o uso da força, queremos registrar nossa plena convicção no sentido de que, em qualquer circunstância da cena internacional, tal função deva ser conduzida e cumprida prioritariamente pela ONU, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com o Direito Internacional, em detrimento de iniciativas isoladas ou da ação de outros organismos internacionais. Graças à sua representatividade no concerto das nações, à Carta da ONU e ao Direito Internacional, as Nações Unidas detêm incomparável mandato que lhe confere plena e única legitimidade para atuar em defesa da paz e da segurança internacional.

Outra importante frente de trabalho em que a ONU tem realizado grandes e incomparáveis esforços nas últimas décadas refere-se às questões do aquecimento global das mudanças climáticas no planeta. Nesse campo, são ímpares, reconhecidamente louváveis e insubstituíveis as políticas e as ações das Nações Unidas, que desenvolvem papel central entre as estratégias atualmente em curso para defender e proteger o planeta do aquecimento global e de seus efeitos deletérios para próprio planeta e para a humanidade.

Por meio da celebração de iniciativas multilaterais, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, criada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - ocorrida no Rio de Janeiro em 1992 – de encontros internacionais periódicos, ou seja, as Conferências das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e a celebração de tratados como o Protocolo de Kioto, de 1997. Tais ações têm como objetivo a estabilização da concentração de gases do efeito estufa na atmosfera em níveis que evitem danos ao meio ambiente e a interferência perigosa sobre o sistema climático.

Convenção do Clima adotou princípio da precaução, pelo qual os países signatários comprometeram-se a elaborar uma estratégia global para proteger o sistema climático para gerações presentes e futuras. Contudo, segundo a Convenção, as responsabilidades das partes signatárias, embora comuns, devem ser diferenciadas, observando-se as necessidades específicas dos países em desenvolvimento e as dos países mais vulneráveis.

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima fixou limites obrigatórios para as emissões de gases de efeito estufa. Embora tais limites não sejam coercitivos, a Convenção contemplou a realização de atualizações, os Protocolos, nos termos dos quais as nações deverão estabelecer, paulatinamente, compromissos com limites cada vez mais restritivos para a emissão de gases.

Em 2015 haverá a realização em Paris, França, da 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e também do 11º período de sessões da Reunião das Partes do Protocolo de Kioto. São imensas as expectativas da comunidade internacional quanto aos resultados desses encontros, sobretudo no sentido de que não se repitam os modestos resultados alcançados na cúpula de Copenhague. A seu turno, acreditamos que a 21ª Conferência do Clima, em Paris, ou COP 21 deverá marcar uma etapa decisiva na negociação de um novo paradigma internacional para 2020. Pela primeira vez, em mais de 20 anos de negociações promovidas pela ONU, todos os países, inclusive os maiores emissores de gases de efeito estufa, os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, estarão vinculados por um acordo universal sobre o clima.

A República Federativa do Brasil tem buscado contribuir de diversas formas para minimizar o efeito de aquecimento global e para reduzir as eventuais mudanças do clima do planeta. O Brasil comprometeu-se na Conferência de Copenhague, em 2009, com uma redução voluntária das nossas emissões em 36% a 39%, na projeção até 2020. Entre 2010 e 2013, o Brasil deixou de lançar na atmosfera, a cada ano, em média, 650 milhões de toneladas de dióxido de carbono por ano e alcançou em todos esses anos as quatro menores taxas de desmatamento da história, sendo que nos últimos 10 anos o desmatamento foi reduzido em 79%.

O Brasil participará da Conferência de Paris e deverá seguir a tendência de limites mais restritivos quanto à emissão de gases. Nosso País tem atuado com firme decisão e criatividade na busca de soluções para esses problemas, com ênfase na intensificação do combate ao desmatamento na Amazônia, na adoção de políticas e práticas votadas à sustentabilidade da floresta e dos povos da região, bem como na utilização de fontes alternativas de energia, principalmente por meio da opção pelo uso de energias renováveis.

Gostaria de destacar também a excelência das ações da ONU na área da saúde. Graças aos debates, aos trabalhos e ao apoio desta Assembleia Geral e, obviamente, às

ações diretas da Organização Mundial da Saúde, as Nações Unidas tem logrado a obtenção de excelência no trato das questões relacionadas à saúde das populações do planeta. Nesse âmbito, tem sido fundamental o assentamento e a divulgação de paradigmas quanto à prevenção e ao tratamento de doenças, que vem sendo desenvolvido já há muitos anos pela Organização Mundial da Saúde, bem como o acompanhamento de questões de saúde pública que se revestem de caráter transnacional, como é o caso das epidemias e pandemias. Atualmente, destacamos o protagonismo da OMS no trato da epidemia do vírus Ebola na África, tanto nas ações que visam a minimizar o sofrimento das vítimas como nas medidas tendentes a conter a disseminação do vírus e da epidemia, inclusive em escala global.

Considerando a pauta desta semana da 69ª Reunião da Assembleia Geral da ONU, gostaríamos ressaltar, em especial, a relevância do tema contemplado pela pauta do dia 20 de novembro de 2014, relativo aos direitos das crianças e à comemoração do vigésimo quinto aniversário da adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança. Diante disso, queremos aportar nossas congratulações relativas a esta histórica data. Com efeito, nestes 20 de novembro estaremos comemorando, também, cinquenta e cinco anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Estas efemérides constituem marcos históricos que denotam a busca da comunidade das nações pelo desenvolvimento de uma sociedade internacional onde os direitos humanos, nomeadamente os das crianças e adolescentes, sejam considerados como prioridade absoluta de todos os Estados e das organizações internacionais.

A República Federativa do Brasil é nação signatária, em caráter pleno da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989. A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990 – após sua aprovação pelo Parlamento brasileiro, por meio do Decreto Legislativo nº 28, de 14 de setembro de 1990, tendo a mesma entrado em vigor para em relação ao Brasil em 23 de outubro de 1990.

Cabe ressaltar que, mais recentemente, a República Federativa do Brasil, inclusive e especialmente o Parlamento brasileiro, têm se empenhado muito e não têm medido esforços quanto a um aspecto específico do tema da proteção de crianças e adolescentes, qual seja, o do combate à criminalidade organizada relacionada aos delitos de

tráfico internacional de pessoas, os quais incluem também o sequestro e a venda de crianças para a adoção, prática criminosa que, via de regra, adquire caráter transnacional.

Assim, sendo estes os principais pontos que gostaria de destacar, agradeço a oportunidade e cumprimento mais uma vez os Senhores membros da Assembleia Geral, Senhores observadores e demais autoridades, augurando-lhes um excelente e frutífero prosseguimento dos trabalhos.

Na minha avaliação, a participação nas reuniões da Assembleia Geral da ONU, que ocorreram no período de 17 a 21 de novembro deste ano, proporcionou-nos oportunidade ímpar para obter informações que serão úteis para nossa atuação parlamentar. Os temas tratados guardam consonância com os principais problemas que vêm desafiando os governantes e autoridades políticas brasileiras desde o início da redemocratização, particularmente o respeito aos direitos humanos; a redução das desigualdades sejam elas econômicas ou sociais, de gênero ou de raça; e também o enfrentamento da pobreza e da miséria, apesar da crise econômica mundial.

Este o Relatório.

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO MACÊDO

Deputado Federal

PT/SE